



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.005/2016 -  
PP

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Janeiro de 2017 às 09:15 (Nove horas e Quinze Minutos), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antonio dos Reis Brito e Narjara Araujo Pereira, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 09.005/2016-PP**, cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futuras contratações de aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, radiológico e odontológico para atender ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME** CNPJ Nº 21.116.490/0001-66, representada pelo proprietário Sr. Francisco Fernandes de Araújo, CPF nº 264.539.243-15; **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, representada por procuração particular pelo Sr. Belchior Fernandes Moreira, CPF nº 212.576.473-34; **Weberth B Sousa- ME** CNPJ/MF Nº 07.563.176/0001-09, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio José Rodrigues Filho, CPF nº 015. 673. 453-28; **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** CNPJ Nº 05348580/0001-26, representada por procuração particular pelo Sr. Jecsan Cesar de Aguiar, CPF nº 660.349.903-78; **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** CNPJ Nº 07.029.483/0001-04, representada por procuração particular pelo Sr. Rogerio Carvalho da Silva, CPF nº 418. 706. 703-53; **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** CNPJ Nº 21.572.278/0001-03, representada por procuração particular pelo Sr. Olavo Machado Medeiros, CPF nº 688.133.413-34; **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, representada por procuração particular pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, CPF nº 235. 040. 643-15. Dando continuidade aos trabalhos, após a análise detalhada das propostas a pregoeira declara CLASSIFICADAS as empresas: **MSB - Comércio e Representações Ltda - Epp** para os lotes: IX-A, IX-B, X-A, X-B, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B, XIII, XIV-A, XIV-B, XV, XVI, XVII-A, XVII-B, XVIII-A, XVIII-B, XIX-A, XIX-B, XX-A, XX-B, XXI-A, XXI-B e XXII; **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** para os lotes: II-A, VI-A, VII-A, IX-A, X-A, XI-A, XII-A, XIV-A, XVII-A, XVIII-A, XIX-A, XX-A e XXI-A; **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** para os lotes: II-A, VI-A, VII-A, IX-A, X-A, XI-A, XII-A, XIV-A, XVII-A, XVIII-A, XIX-A, XX-A e XXI-A; **FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME** para os lotes: IX-B, X-B, XI-B, XII-B, XIII, XIV-B, XIX-B, XX-B, XXI-B e XXII; **Distrimed Comércio e Representações LTDA** para os lotes: II-A, VI-A, VII-A, X-A, XI-A, XII-A, XVII-A, XVIII-A e XIX-A; **Weberth B Sousa - ME** para os lotes: I, II-A, II-B, III, V, VI-A, VI-B, VII-A, VII-B, VIII, X-A, X-B, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B, XIV-A, XVI, XVII-A, XVII-B, XVIII-A, XVIII-B, XIX-B, XXI-A, XXI-B e XXII; **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** para os lotes: II-A, VI-A, VII-A, IX-A, XIV-A e XX-A; **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** para os lotes: I, II-A, II-B, III, IV, V, VI-A, VI-B, VII-A, VII-B, IX-A, IX-B, X-A, X-B, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B, XIII, XIV-A, XIV-B, XV, XVI, XVII-A, XVII-B, XVIII-A, XIX-A, XIX-B, XX-A, XX-B e XXII e **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** para os lotes: II-





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



o licitante errou a especificação do item 08 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; A pregoeira registra que o lote I foi ANULADO, em virtude de conter no respectivo lote o medicamento - CLORIDRATO DE CITALOPRAM, sendo esse um medicamento controlado, e os demais itens serem medicamentos comum, nessa circunstância o referido item restringiu a concorrência para o lote I. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote II- A tendo como vencedora a empresa: **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** no valor de R\$ 25,150,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote II- B tendo como vencedora a empresa: **Weberth B Sousa - ME** no valor de R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote III tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 13.386,40 (Treze Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote III tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 13.386,40 (Treze Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote IV. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** não baixou sua proposta permanecendo o valor de R\$ 15.817,00 (Quinze Mil Oitocentos e Dezessete Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote V tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 1.989,00 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote VI-A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em sequência iniciou-se a fase de lance do Lote VI-B tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote VII- A tendo como vencedora a empresa: **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** no valor de R\$ 40.712,05 (Quarenta Mil Setecentos e Doze Reais e Cinco Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em sequência iniciou-se a fase de lance do Lote VII- B tendo como vencedora a empresa: **Weberth B Sousa - ME** no valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote VIII. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **Weberth B Sousa - ME** baixa sua proposta para o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** apresentou falha sanável, mais especificamente na apresentação do preço unitário proposto para os itens 12 e 13, em virtude da empresa ter apresentado o valor da unidade e não da caixa, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor do item 12 para R\$ 16.452,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (4,57 - preço unitário x 12- unidade = 54,84 valor da caixa x 300 - numero de caixas solicitadas = R\$



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



16.452,00 – valor total do item 12) e do item 13 (6,09 – preço unitário x 12- unidade = 73,08 - valor da caixa x 75 - numero de caixas solicitadas = R\$ R\$ 5.481,00– valor total do item 13) e conseqüentemente o valor total do lote IX-A passou para R\$ 40.743,56, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote IX-A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote IX- B tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 15.443,60 (Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote X- A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 43.400,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote X- B tendo como vencedora a empresa: **Weberth B Sousa – ME** no valor de R\$ 16.110,00 (Dezesseis Mil Cento e Dez Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XI- A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote XI- B tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 17.465,34 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XII- A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XII- B tendo como vencedora a empresa: **Weberth B Sousa – ME** no valor de R\$ 41.900,00 (Quarenta e um Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote XIII tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 12.356,00 (Doze Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XIV- A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote XIV-B tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 9.568,07 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Oito reais e Sete Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote XV, em virtude do não comparecimento da empresa: **MSB – Comércio e Representações LTDA EPP**. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** não baixou sua proposta permanecendo o valor de R\$ 17.819,69 (Dezessete Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XVI tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 2.874,80 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote XVII- A tendo como vencedora a empresa: **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** no valor de R\$ 158.500,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XVII-B tendo como



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 56.307,90 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Sete Reais e Noventa Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XVIII- A tendo como vencedora a empresa: **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** no valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote XVIII-B, em virtude do não comparecimento da empresa: **MSB - Comércio e Representações LTDA EPP**. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **Weberth B Sousa - ME** não baixou sua proposta permanecendo o valor de R\$ 33.538,24 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XIX- A tendo como vencedora a empresa: **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XIX- B tendo como vencedora a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** no valor de R\$ 8.232,94 (Oito Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote XX-A tendo como vencedora a empresa: **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Nesse momento os representantes das empresas: **FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME** e **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** ausenta-se da sessão. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote XX-B, em virtude do não comparecimento da empresa: **MSB - Comércio e Representações LTDA EPP** e da ausência do representante da empresa: **FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME**. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME** não baixou sua proposta permanecendo o valor de R\$ 22.793,57 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote XXI- A tendo como vencedora a empresa: **Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA** no valor de R\$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote XXI-B, em virtude do não comparecimento da empresa: **MSB - Comércio e Representações LTDA EPP** e da ausência do representante da empresa: **FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME**. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **Weberth B Sousa - ME** não baixou sua proposta permanecendo o valor de R\$ 17.143,62 (Dezessete Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote XXII, em virtude do não comparecimento da empresa: **MSB - Comércio e Representações LTDA EPP** e da ausência do representante da empresa: **FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME**. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços a empresa: **DS Distribuidora de Material Médico LTDA-ME** não baixou sua proposta permanecendo o valor de R\$ 10.245,00 (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas na fase de lances, os quais foram rubricados pela



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. Nessa ocasião a pregoeira decide suspender a sessão para análise detalhada dos documentos de habilitação e informa aos licitantes que o prosseguimento da sessão será publicado por meio de jornal de grande circulação (Diário do Nordeste). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 25 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	
<b>Pregoeira</b>	Rosicléia da Silva Magalhães <i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antônio dos Reis Brito <i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira <i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESAS	
FB Comércio de Produtos e Equip. LTDA-ME	AUSENTOU-SE
Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	AUSENTOU-SE
Weberth B Sousa - ME	<i>Weberth B Sousa</i>
Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA	<i>Droga Rocha</i>
Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA	<i>Nuvex</i>
DS Distribuidora de Material Medico LTDA-ME	<i>DS</i>
Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA	<i>Distrimédica</i>